



## GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 2193/2013

**OBJETO:** Aquisição de Cimento, Tubos de Concreto e Tubos em PVC para uso da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

ITENS	ABN ENGENHARIA	RAGAGNIN	TORRES	QUERO-QUERO	F. LACAVA
1.01 – T. de Concreto 200mm	<u>16,50</u>	82,54	23,80	N/C	17,95
1.02 – T. de Concreto 300mm	<u>20,50</u>	114,55	26,70	N/C	22,35
1.03 – T. de Concreto 400mm	<u>28,19 – Após a Nova Proposta</u>	74,88	37,00	N/C	28,20
1.04 – T. de Concreto 1000mm	<u>193,00</u>	472,99	257,50	N/C	206,15
1.05 – T. em PVC 100mm	N/C	34,77	31,20 – Deixou de Apresentar Nova Proposta	40,98	<u>29,88</u>
1.06 – T. em PVC 150mm	N/C	108,17	92,10	104,82	<u>83,00</u>
1.07 – Cimento 50kg	N/C	22,60	21,40 – Deixou de Apresentar Nova Proposta	21,30	<u>20,90</u>

### **OBSERVAÇÃO:**

Considerando que as Empresas **ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** e **TORRES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, participaram na condição de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o direito assegurado no **Art. 44 § 1º** e **Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, para apresentação de nova proposta, sendo que somente a Empresa **ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, apresentou nova proposta conforme comprovasse através das folhas 172 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2193/2013**

Aos três (03) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2193/2013**, que tem como objeto a aquisição de **Cimento, Tubos de Concreto e Tubos em PVC para uso da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital e considerando que a Empresa **ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** exerceu seu direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta ao item **1.03 (fls. 172)**, conforme **Grade Final de Preços de fls. 174 dos autos**. Considerando ainda que a Empresa **TORRES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** deixou de apresentar Nova Proposta, aos itens a que teria direito, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ABN ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** nos itens **1.01, 1.02, 1.03 e 1.04** e **F. LACAVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **1.05, 1.06 e 1.07**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento para a Empresa licitante vencedora será efetuado em até quinze (15) dias a contar da entrega dos materiais. Os materiais constantes dos itens 1.01, 1.03 e 1.07 deverão ser entregues em 02 (duas) parcelas, sendo 50% para entrega imediata e restante em até 60 dias. Os demais itens deverão ser entregues em uma única vez diretamente no Almojarifado da Oficina Municipal, localizada à Rua Silva Jardim, nº 510, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 08.01.17.512.0019.2.068 – 3.3.90.30. – Red. 252 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL Nº 2193/2013 – CONVITE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2193/2013 – CONVITE** (fls. 175 dos autos) que trata da aquisição de Cimento, Tubos de Concreto e Tubos em PVC para uso da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal e **ADJUDICA** as propostas das Empresas vencedoras.

Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2013.

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal.**